



Cliente _____ NIF _____

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - **ELETRICIDADE**

Comercializador (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial (designação)	Mais Energia - Particulares	Mais Energia - Empresas	
Segmento da Oferta	Clientes domésticos com potência contratada inferior ou igual a 41,40 kVA		
Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação	Telefone 253 722 425 (chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h)	E-mail apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	Carta JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Rendufe - Guimarães
	Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	800 506 506 (24h - chamada gratuita)  Whatsapp: 913 846 398 (24h - chat)	
Contacto para Leituras de Contador	800 507 507 (24h - chamada gratuita)		

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	Eletricidade				
Duração	Renovação Automática				
Validade da Oferta	Permanente				
	Promocional, até	D D / M M / A A A A			
Fidelização	Não				
	Sim, por	meses ou até à data de		D D / M M / A A A A	Custo quebra de fidelização
Faturação	Periodicidade				
	Pagamento até	dias úteis da emissão da fatura		Fatura eletrónica	Papel
Meio(s) de Pagamento	Débito Direto		Preço diferenciado?	Não	Sim
	Referência Multibanco		Se sim, quais os que têm custo adicional		
Prazo de Resposta e Reclamações	dias úteis	Sem compensação	Com compensação	Valor da compensação	€
Serviços Adicionais	Sim		Custo mensal de	€	



PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE (Código Ponto de Entrega)															MULTIPONTO		
Potência Contratada	1,15 kVA		3,45 kVA		5,75 kVA		10,35 kVA		17,25 kVA		27,60 kVA		41,40 kVA				
	2,30 kVA		4,60 kVA		6,90 kVA		13,80 kVA		20,70 kVA		34,50 kVA						
Opção Tarifária Ciclo	Simples		Bi-Horária		Tri-Horária			S/Ciclo		Diário		Semanal					
Plano	Fixo																
Potência¹ (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40				
Tarifa Simples	12.42	12.42	13.94	13.94	15.46	15.46	16.98	16.98	18.51	18.51	-	-	-				
Tarifa Bi-Horária	12.45	12.45	13.97	13.97	15.49	15.49	17.01	17.01	18.53	18.53	-	-	-				
Tarifa Tri-Horária	-	-	13.99	13.99	15.51	15.51	17.03	17.03	18.56	18.56	20.08	21.60	23.12				
(€/100 kWh/ mês)	I. Nas ofertas, com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a comparar as ofertas de mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta. II. O cálculo indicativo dos 100kWh/mês engloba o preço da energia ativa e potência (página 2), incluindo a tarifa de acesso às redes (página 4).																
Preço da Energia	Potência Contratada (kVA)	Simples		Bi-Horário			Tri-Horário										
		Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)	Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)		Potência €/dia	Energia (€/kWh)									
					Fora Vazio	Vazio		Ponta	Cheias	Vazio							
	1,15	0.0500	0.1090	0.0500	0.1100	0.1085											
	2,30	0.0500	0.1090	0.0500	0.1100	0.1085											
	3,45	0.1000	0.1090	0.1000	0.1100	0.1085											
	4,60	0.1000	0.1090	0.1000	0.1100	0.1085											
	5,75	0.1500	0.1090	0.1500	0.1100	0.1085											
	6,90	0.1500	0.1090	0.1500	0.1100	0.1085											
	10,35	0.2000	0.1090	0.2000	0.1100	0.1085											
	13,80	0.2000	0.1090	0.2000	0.1100	0.1085											
	17,25	0.2500	0.1090	0.2500	0.1100	0.1085											
	20,70	0.2500	0.1090	0.2500	0.1100	0.1085											
	27,60							0.3000	0.1110	0.1080	0.1095						
	34,50							0.3500	0.1110	0.1080	0.1095						
	41,40							0.4000	0.1110	0.1080	0.1095						
I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, o financiamento da tarifa social, no montante de 0,0016574 €/kWh, até 31.12.2025 e que será atualizado em cada ano (Diretiva da ERSE n.º 15/2024 de 20 de dezembro). II. Os valores apresentados, referentes à componente da energia e potência contratada, não incluem os custos das tarifas de acesso às redes. III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e o valor dos impostos, taxas e contribuições legalmente exigíveis e do financiamento da tarifa social. IV. Os preços da tabela já refletem desconto.																	
Preço Total ¹		€, para fornecimento indicativo de 100kWh/mês.															
Emissões de CO2		g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual.															

Rotulagem de Energia Elétrica

1.º TRIMESTRE 2025

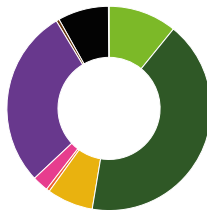


FE CO₂ (g/kWh): 106,782
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

QUANTID. TECNOLOGIA

15,05 %	EÓLICA (R)
26,40 %	HÍDRICA (R)
1,43 %	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0 %	GEOTERMIA (R)
13,46 %	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,31 %	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
4,11 %	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
24,60 %	GÁS NATURAL (NR)
0,78 %	CARVÃO (NR)
0 %	DIESEL (NR)
0 %	FUELÓLEO (NR)
13,84 %	NUCLEAR (NR)

ANO 2024



FE CO₂ (g/kWh): 116,968
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

Saiba mais em [jafplus.pt](#) ou [erse.pt](#)

QUANTID. TECNOLOGIA

10,847 %	EÓLICA (R)
41,793 %	HÍDRICA (R)
0,102 %	COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0 %	GEOTERMIA (R)
7,305 %	OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,524 %	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
2,546 %	COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
28,341 %	GÁS NATURAL (NR)
0,492 %	CARVÃO (NR)
0 %	DIESEL (NR)
0 %	FUELÓLEO (NR)
8,050 %	NUCLEAR (NR)



PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social de Eletricidade

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

Complemento Solidário para Idosos

Abono de Família

Rendimento Social de Inserção

Pensão Social de Invalidez

Prestações de Desemprego

Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão

E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2020, de 26 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.

São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2025.

Em

, / /

N.º Identif.

Validade

/ /

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

Diogo Lamelas
Diretor de Operação



TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES - ANO 2025

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)

Potência		Preços
		(€/dia)
Tarifa tri-horária	27.6	1.2199
	34.5	1.5249
	41.4	1.8299
Energia ativa		(€/kWh)
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.2468
	Horas cheias	0.0508
	Horas de vazio	0.0141

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA)

Potência		Preços
		(€/dia)
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1.15	0.0529
	2.3	0.1058
	3.45	0.1587
	4.6	0.2116
	5.75	0.2645
	6.9	0.3174
	10.35	0.4761
	13.8	0.6348
	17.25	0.7935
	20.7	0.9522
Energia ativa		(€/kWh)
Tarifa simples	-	0.0600
Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio	0.0830
	Horas de vazio	0.0149
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0.2469
	Horas cheias	0.0388
	Horas de vazio	0.0149